TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

Foro Central Juizados Especiais Cíveis

Juizado Especial Cível Anexo PUC

Rua Joao Ramalho, 295, São Paulo-SP - cep 05008-001

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:

0001875-98.2016.8.26.0016

Classe – Assunto:

Procedimento do Juizado Especial Cível - Estabelecimentos de Ensino

Requerente:

Mayra Sarak

Requerido:

Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcela Filus Coelho

Vistos.

Este processo atingiu a sua finalidade.

Em consequência, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, I, do CPC.

Após expeça-se guia de levantamento judicial em favor da parte exequente do valor depositado, intimando-se para retirada em cinco dias.

Após, arquivem-se os autos, observando-se as formalidades legais.

Fica, desde já, autorizado o desentranhamento de documentos.

P.R.I.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA